CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 009/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 009/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.

CONTRATANTE: **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.789.113/0001-67, estabelecida na Rua Osni João Vieira, 205, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88.101-270, representada pelo Senhor **Everson Silva Leite**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1006878837 SSP/RS e CPF (MF) nº 291.823.360-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 009/2019, instruído no Proc. CFO 1901/2019 2020 e Processo de Contrato nº 0161/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 009/2019, firmado entre as partes em 19 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 009/2019 por mais 12 (doze) meses **a contar de 19 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO REAJUSTE

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 126.073,79 (cento e vinte e seis mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos).**

2. Fica ressalvada a aplicação, por apostilamento, do reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE quando do fechamento do acumulado do período (JUNHO/2022 – MAIO/2023), conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato CFO Nº 009/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 – Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sétima e Décima Terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
JULIANO DO VALE:45171530106 Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106 Dados: 2023.06.07 11:34:26 -03'00'	EVERSON SILVA LEITE:29182336091 Assinado digitalmente por EVERSON SILVA LEITE:29182336091 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=RENOVACAO ELETRONICA, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=EVERSON SILVA LEITE:29182336091 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.06.06 11:17:56-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1
Juliano do Vale - CD	**Everson Silva Leite**
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:

SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, Assessor CCVII, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 189.85.83.163,** em 07/06/2023, às 09:58:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.